
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO – IES PARCEIRA
EDITAL DRE nº001/26

A **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS**, por intermédio do Departamento de Relações Externas, torna pública a abertura de inscrições para os interessados no Processo Seletivo de alunos de Graduação, no primeiro semestre de 2026, para realização de Programa de Intercâmbio Acadêmico no segundo semestre de 2026, em Instituições Parceiras desta Universidade, cujas normas e procedimentos se encontram disciplinados na Resolução Normativa PUC nº 010/12. As vagas previstas neste edital destinam-se a alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da PUC-Campinas relacionados de acordo com o oferecimento de vagas nas instituições estrangeiras, conforme disposto no item 7 deste edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O Processo Seletivo é dividido em duas fases: a primeira se dá na PUC-Campinas e a segunda na Instituição Parceira.
2. O resultado final do Processo Seletivo é divulgado pela Instituição Parceira, por meio de Carta de Aceite individual endereçada ao estudante.
3. A inscrição deve ser feita prioritariamente para programas voltados à área do curso ao qual o candidato está vinculado na PUC-Campinas.
4. O intercâmbio terá duração de 01 (um) ou 2 (dois) semestre(s) letivo(s), que deverá ser indicado no momento da inscrição, sujeito a disponibilidade de vagas e o aceite formal da Instituição Parceira.

DO CALENDÁRIO GERAL

5. Constitui o Calendário Geral do Processo Seletivo:

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Inscrições – Processo Seletivo PUC-Campinas até	22/02/2026	Através do formulário online https://forms.office.com/r/4jH4qBErdQ
Avaliação acadêmica dos candidatos	23 a 27/02/2026	Banca de seleção do Departamento de Relações Externas (DRE)
Entrevistas com candidatos aprovados na avaliação acadêmica	02 e 03/03/2026	Por link do Microsoft Teams enviado individualmente no e-mail cadastrado
Divulgação do resultado da PUC-Campinas	04/03/2026	Página do DRE

		www.puc-campinas.edu.br/internacional (após as 17h00)
Prazo para confirmação dos pré-selecionados	11/03/2026	Por e-mail ao DRE (dre.atendimento@puc-campinas.edu.br)
Reunião de esclarecimentos com alunos pré-selecionados pela PUC-Campinas	17/03/2026	Presencialmente, no campus I, em sala e hora a serem definidos e informados por e-mail pelo DRE aos alunos pré-selecionados
Prazo para desistência do Programa	31/03/2026	Por e-mail ao DRE (dre.atendimento@puc-campinas.edu.br)
Prazo para a entrega de documentação da segunda fase	05/04/2026	Por e-mail ao DRE (dre.atendimento@puc-campinas.edu.br)

DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

6. Para participar do Processo Seletivo, o aluno deve satisfazer os seguintes pré-requisitos:

- a. Estar regularmente matriculado em um curso de graduação da Universidade;
- b. Ter cursado ao menos 1 (um) semestre acadêmico do curso em que está atualmente matriculado;
- c. Ter cursado no máximo até o penúltimo semestre do curso;
- d. Ter média aritmética geral igual ou superior a 7,0 (sete) no Histórico Escolar;
- e. Não apresentar em sua trajetória acadêmica mais de 3 (três) reprovações;
- f. Solicitar a sua participação no Programa de Intercâmbio nos prazos estabelecidos pelo Departamento de Relações Externas (DRE);
- g. Estar com sua situação financeira regularizada na Universidade;
- h. Ter 18 anos de idade completos até a data de saída do país;
- i. Ter proficiência comprovada no idioma do país de destino (exceto Portugal), segundo especificado no item 8.

DAS VAGAS ACORDADAS

7. Serão disponibilizadas as seguintes vagas:

PAÍS	INSTITUIÇÃO	VAGAS	CURSOS
Espanha	Universidad de Sevilla	4	Arquitetura e Urbanismo
Chile	Universidad de Valparaíso	5	Administração, Adm. Comércio Exterior, Adm. Fin. Corporativas e Mercado de Capitais, Arquitetura e Urbanismo,

			Ciências Biológicas, Ciência de Dados e Inteligência Artificial, Ciências Contábeis, Ciências Sociais, Cinema e Audiovisual, Direito, Design Digital, Enfermagem, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Biomédica, Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Farmácia, Filosofia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, História, Letras, Matemática, Medicina, Nutrição, Odontologia, Pedagogia, Psicologia, Química, Relações Internacionais, Serviço Social e Turismo.
Colômbia	Universidad Antonio Nariño	3	Administração, Adm. Comércio Exterior, Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Design Digital, Direito, Enfermagem, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Biomédica Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Software, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Letras, Matemática Medicina, Medicina Veterinária, Odontologia, Psicologia, Serviço Social.
Colômbia	Universidad Católica Luís Amigó	1	Administração, Adm. Comércio Exterior Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Direito, Design Digital, Filosofia, Gastronomia, Educação Física, Engenharia Civil, Engenharia de Software, Engenharia de Produção, Pedagogia, Letras, Psicologia, Publicidade e Propaganda, Relações Internacionais, Relações Públicas, Serviço Social, Teologia.
Colômbia	Pontificia Universidad Javeriana	1	Administração, Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Biblioteconomia, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Ciência de Dados e Inteligência Artificial, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Engenharia Mecânica, Farmácia,

			Filosofia, História, Letras, Matemática, Medicina, Nutrição, Odontologia, Pedagogia, Psicologia, Relações Internacionais, Relações Públicas, Teologia.
França	École Supérieur D'Art de Grénoble	1	Artes Visuais
Líbano	Universté de Saint-Esprit de Kaslik	1	Administração, Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Biomedicina, Design Digital, Direito, Enfermagem, Engenharia Agronômica, Engenharia Biomédica, Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Medicina, Pedagogia, Relações Internacionais e Teologia.
México	Universidad Marista de Mérida	1	Administração, Adm. Fin. Corporativas e Mercado de Capitais, Adm. Marketing e Inovação, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Design Digital, Direito, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Psicologia.
México	Universidad de Monterrey	1	Administração, Adm. Comércio Exterior, Adm. Fin. Corporativas e Mercado de Capitais, Adm. Marketing e Inovação, Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Biomedicina, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Cinema e Audiovisual, Design de Moda, Design Digital, Direito, Enfermagem, Engenharia Biomédica, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Filosofia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Pedagogia, Psicologia, Relações Internacionais, Turismo.
Peru	Pontificia Universidad Católica de Perú (PUCP)	1	Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Direito, Design Digital, Design de Moda, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Biomédica, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia Química, Estatística, Filosofia, Gastronomia, Geografia, História, Jornalismo, Letras, Matemática, Mídias Digitais, Pedagogia, Publicidade e Propaganda, Psicologia, Química, Relações Internacionais, Relações Públicas, Turismo.

Portugal	Instituto Politécnico de Bragança	2	Administração, Administração – Comércio Exterior, Administração – Marketing e Inovação, Adm. Fin. Corporativas e Mercado de Capitais, Artes Visuais, Biomedicina, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Cinema e Audiovisual, Design Digital, Design de Games, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Agronômica, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Computação, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Farmácia, Fisioterapia, Jogos Digitais, Jornalismo, Letras, Medicina Veterinária, Mídias Digitais, Nutrição, Pedagogia, Relações Internacionais, Relações Públicas, Turismo.
Portugal	Universidad Autónoma de Lisboa	1	Administração
Portugal	Universidade do Porto	1	Arquitetura e Urbanismo
Portugal	Universidade Fernando Pessoa	1	Jornalismo
Portugal	Universidade de Coimbra	1	Jornalismo
		1	Letras
		1	Medicina
		1	Administração
		1	Engenharia de Produção
		1	Direito
		1	Psicologia
Espanha	Universidad de Salamanca*	2	Administração, Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Ciências Biológicas, Ciência Política, Cinema e Audiovisual, Direito, Jogos Digitais, Economia, Pedagogia, Estatística, Letras, Farmácia, Filosofia, Física, Geografia, Turismo, Relações Internacionais, História, Engenharia Agrônoma, Engenharia Alimentar, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia de Software, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Engenharia de

		Controle e Automação, Matemática e Sociologia
Total de vagas		33

DO PROCESSO SELETIVO DA PUC-CAMPINAS

Da Inscrição e Entrega de Documentação

8. A inscrição deve ser realizada através do link <https://forms.office.com/r/4jH4qBERdQ> até a data indicada no Calendário Geral, 22/02/2026 às 23:59, e deve conter a seguinte documentação:
- a. Formulário de Inscrição preenchido;
 - b. Carta de Intenção;
 - a. Cartas com elementos ou conteúdos não acadêmicos (i.e. imagens, poemas e similares) serão desconsideradas e receberão nota 0 (zero).
 - c. Histórico Escolar da PUC-Campinas atualizado;
 - d. Curriculum Lattes;
 - e. Comprovantes de todas as atividades incluídas no Curriculum Lattes;
 - i. Comprovantes aceitos incluem certificados oficiais de participação em evento e conclusão de cursos, contratos de estágio e cartas do docente ou supervisor responsável pela atividade indicada;
 - ii. Não serão aceitas declarações feitas pelo próprio aluno e anexação de trabalhos, apresentações ou fotos como comprovante;
 - iii. Comprovantes anexados que não tenham correspondência no Curriculum não serão considerados.
 - j. Carta da Direção da Faculdade ou Coordenação do curso em que conste o desempenho do aluno, datada e assinada pelo(a) Diretor(a) ou Coordenador(a);
 - k. Comprovante do nível de conhecimento mínimo B1 no Quadro Comum Europeu de Referência (CEFR) do idioma do país de destino, exceto no caso de Portugal;
 - a. São aceitos como comprovantes: declarações emitidas por escolas de idioma, professores particulares e resultados de exames de proficiência aplicados por centros autorizados;
 - b. Declarações feitas pelo próprio aluno, históricos escolares, declarações escolares e similares não serão aceitas.
 - f. Portfólio (somente para alunos de Arquitetura e Urbanismo).
9. Somente será aceita a inscrição do candidato que enviar através do formulário supracitado a documentação completa referida no Item acima.

Dos Critérios de Seleção e de Classificação

10. O Processo Seletivo será conduzido por uma banca de seleção. Serão analisados para classificação dos candidatos os seguintes critérios, a partir dos quais será calculada a Nota Final, com os respectivos pesos:
- a. Média aritmética geral do Histórico Escolar (40%)*;
 - I. Teor da Carta de Intenção (30%)**;

-
- m. Atividades acadêmicas constantes no Curriculum Lattes e conhecimento do idioma do país de destino (30%);
**Para alunos de Arquitetura e Urbanismo, a média aritmética geral do Histórico Escolar terá peso de 30%.*
***Para alunos de Arquitetura e Urbanismo, o teor da Carta de Intenção e o Portfólio terão peso de 20%.*
 - 11. Fica proibido o uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) para a escrita da Carta de Intenção.
 - 12. Candidatos que receberem nota 0 (zero) em quaisquer dos critérios serão automaticamente desclassificados.
 - 13. Não serão aceitos *links* de *Dropbox*, *Google Drive*, *One Drive* ou qualquer outro remetendo à página ou ao documento compartilhado em nuvem, passível de alteração pelo próprio candidato.
 - 14. Em casos de inconsistências ou falta de clareza em qualquer dos critérios, o DRE se reserva o direito de requisitar documentações adicionais.

Do Resultado da PUC-Campinas

- 15. O resultado será publicado na data indicada no Calendário Geral no Portal www.puc-campinas.edu.br/internacional e candidatos pré-selecionados serão contatados através do e-mail cadastrado no Formulário de Inscrição.
- 16. Alunos pré-selecionados devem confirmar impreterivelmente até 11/03/2026 sua intenção em participar do Programa. A confirmação deve ser feita por e-mail (dre.atendimento@puc-campinas.edu.br). Após isso, aguardar a resposta com o agendamento da reunião de esclarecimentos conforme data indicada no Calendário Geral deste edital.
- 17. Candidatos selecionados por mais de um Edital para Programas de Intercâmbio que ocorram em períodos coincidentes poderão confirmar sua participação em apenas um deles.
- 18. Serão desclassificados os alunos que não confirmarem por e-mail, até a data limite, a participação no Programa.
- 19. O DRE não divulgará a posição na classificação dos alunos não selecionados, tampouco as notas finais de qualquer aluno.

DAS VAGAS REMANESCENTES

- 20. Caso não haja candidatos que atendam aos requisitos mínimos estabelecidos, o DRE se reserva o direito de não preencher a quantidade total das vagas divulgadas neste edital.

-
21. A possibilidade de realização de novo processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes será analisada pelo DRE, e é sujeita ao calendário das Instituições Parceiras.
 22. Candidatos que tenham se inscrito no primeiro processo seletivo e desejem ser considerados para vagas remanescentes precisarão enviar novamente a documentação solicitada de acordo com o novo Edital.

DO PROCESSO SELETIVO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Da Inscrição e da Entrega de Documentação

23. Após a reunião de esclarecimentos, o candidato deverá enviar ao e-mail dre.atendimento@puc-campinas.edu.br, até dia 05/04/2026 às 16h30, a seguinte documentação em formato “.pdf” anexa à mensagem:
 - a. Plano de Estudos da PUC-Campinas fornecido pelo DRE;
 - b. Cópia do Passaporte, válido por todo o período pretendido de intercâmbio;
 - c. Termo de Compromisso fornecido pelo DRE;
 - d. Qualquer outro documento solicitado pela Instituição Estrangeira.

Dos Critérios de Seleção e de Classificação

24. O Processo Seletivo na Instituição Parceira ocorre conforme critérios próprios e reserva-se o direito de recusar o aluno indicado pela PUC-Campinas.

Do Resultado da Instituição Parceira

25. A comunicação oficial sobre a aceitação ou recusa do candidato será feita pela Instituição Parceira em data por ela determinada, não cabendo à PUC-Campinas fixar prazo para sua realização.
26. Somente após o recebimento da Carta de Aceite o aluno classificado deverá iniciar a organização da viagem.

DA DESISTÊNCIA

27. Caso o aluno desista de participar do Programa de Intercâmbio, deverá, imediatamente, justificar tal decisão ao DRE por meio de requerimento próprio via e-mail.
28. Caso o requerimento seja feito após 31/03/2026, as futuras candidaturas do desistente serão impactadas negativamente nos processos seletivos do DRE.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

29. Se for verificado, em qualquer ocasião, o descumprimento de quaisquer das disposições deste Edital, a inscrição e os atos dela decorrentes serão cancelados.

30. Excluem-se da participação em Programa de Intercâmbio, para os efeitos deste Edital, os alunos matriculados na condição de ALUNO ESPECIAL.
31. Durante o período de duração do Programa de Intercâmbio, os alunos participantes ficarão isentos das mensalidades da PUC-Campinas e da IES Parceira*.

***Não aplicável à Universidad de Salamanca.** Este programa não inclui qualquer tipo de bolsa de estudos ou isenção do pagamento de taxas acadêmicas à Universidad de Salamanca, portanto, os alunos selecionados deverão pagar suas mensalidades da forma estabelecida pela Instituição Estrangeira. O valor da mensalidade dependerá do número total de créditos das disciplinas escolhidas pelo aluno para cursar em intercâmbio. Uma taxa adicional para despesas administrativas gerais será adicionada a esse valor. Para referência, os preços para o ano letivo de 2026/2027 foram: €74 por crédito mais €72 para despesas administrativas gerais.
32. Todas as demais despesas (visto, passaporte, eventuais taxas obrigatórias pedidas pela IES Parceira, passagem aérea e despesas pessoais com moradia, alimentação, aquisição de material escolar, saúde, seguro ou quaisquer outros gastos com providências policiais, jurídicas etc.) que possam surgir durante ou em razão da participação do aluno no intercâmbio serão de sua inteira responsabilidade.
33. O candidato é responsável pela absoluta exatidão e veracidade da documentação apresentada.
34. É de inteira responsabilidade do aluno a solicitação do visto de estudante. A concessão do documento é competência das autoridades consulares, não sendo responsabilidade da PUC-Campinas quaisquer interferências, comunicações e eventuais atrasos ou recusa na emissão.
35. Será indeferida a inscrição de qualquer candidato que:
 - a. Não enviar toda a documentação necessária relacionada nos itens 8 e 18 dentro do prazo e pelos meios indicados neste Edital;
 - b. Apresentar qualquer irregularidade na documentação;
 - c. Possuir débitos financeiros com a Universidade.
36. O aluno que indicou a duração de 1 (um) semestre de intercâmbio no momento da inscrição e que manifestar interesse em prorrogá-lo por mais 1 (um) semestre, deverá enviar, via e-mail ao DRE, a solicitação, acompanhada de justificativa. A aprovação será condicionada à análise, por parte de banca avaliadora, da disponibilidade de vagas, da justificativa, bem como ao aceite formal pela Instituição Parceira.
37. A PUC-Campinas reserva-se o direito de adiar ou cancelar o programa de intercâmbio na ocorrência de quaisquer eventos locais ou globais que ofereçam riscos à segurança, integridade e/ou à saúde de seus alunos, bem como eventuais aspectos jurídicos e legais que inviabilizem a realização da mobilidade.
38. Casos omissos serão resolvidos pela Administração Superior da PUC-Campinas.